



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 35/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.119.784/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, sediada nesta Capital Federal, temporariamente no SIA Trecho 3, Lotes 145/155, CEP 71200-037, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na cidade de Brasília-DF, no SHN Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, CEP: 70.701-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora/Representante Legal, **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.295.511-72 e no CRA-DF sob o nº 021061, portadora da cédula de identidade nº 1.862.366, expedida pela SSP/DF, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, *ex vi* do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, a renovação do **CONTRATO CFMV nº 35/2022**, considerando as disposições nele contidas, em conformidade com o **Processo Administrativo Eletrônico (SUAP/CFMV) nº 0110050.00000085/2023-45⁽¹⁾**, e em atendimento à decisão proferida em 30/08/2023⁽²⁾, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 35/2022, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, de 16/09/2023 a 15/09/2024, em razão da natureza do objeto e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

¹ Processo originário: 0110050.00000046/2022-09 - Pregão Eletrônico CFMV nº 10/2022 (Comprasnet - UASG 389185 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Contrato CFMV nº 35/2022, com vigência inicial entre 15/09/2022 a 15/09/2023.

² DECISÃO 140/2023 - PR, com base na ANÁLISE 49/2023 – ASSESP/PR/DE/CFMV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais)**, conforme o detalhamento de preços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
ITEM I	Pacote (suíte) dos softwares da Adobe Creative Cloud, conforme as condições do Termo de Referência. Período de licença: 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Modelo: Creative Cloud	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
ITEM II	Adobe Stock (Banco de Imagens), conforme as condições do Termo de Referência. Período de licença: 12 meses Marca/Fabricante: Adobe System Modelo: Adobe Stock (Other) <i>40 ativos padrão ao mês, podendo ser cumulativa para o mês seguinte</i>	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
TOTAL			R\$ 42.150,00	

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 35/2022, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na dotação orçamentária do exercício de 2023, sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.006.036 – Locação de Software – PJ⁽³⁾.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, se necessários, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em janeiro/2024.

³ Nota de Empenho: 1295. Exercício: 2023. Emissão: 04/09/2023. Tipo: Global. Modalidade: Pregão Eletrônico. Centro de Custos: 1.11.01.001 - Atividades Administrativas e Operacionais - DECOMP. Valor: R\$ 42.150,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
CONTRATANTE

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA